

RESOLUÇÃO Nº 667/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 de setembro de 2007, às 14 horas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 05/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Cachoeiro de Itapemirim, para qualificação de três Agentes Comunitário de Saúde para o município de Mimoso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponível em: www.saude.es.gov.br.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES
Secretário de Estado da Saúde